



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Treze Tílias

Data de Fundação – 13/10/1933

População: 6.568 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 336,01 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	14
4.1. Situação Patrimonial	14
4.2. Análise do resultado financeiro	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde.....	19
5.2. Ensino	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	27
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	28
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	29
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	31
.....	34
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	34
9. RESTRIÇÕES APURADAS	38
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	39
CONCLUSÃO	40
ANEXO	42
APÊNDICE.....	43

PROCESSO	PCP 13/00375326
UNIDADE	Município de Treze Tílias
RESPONSÁVEL	Sr. Romeu Luiz Rabuski - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	2771/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Treze Tílias, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Treze Tílias, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 10/10/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

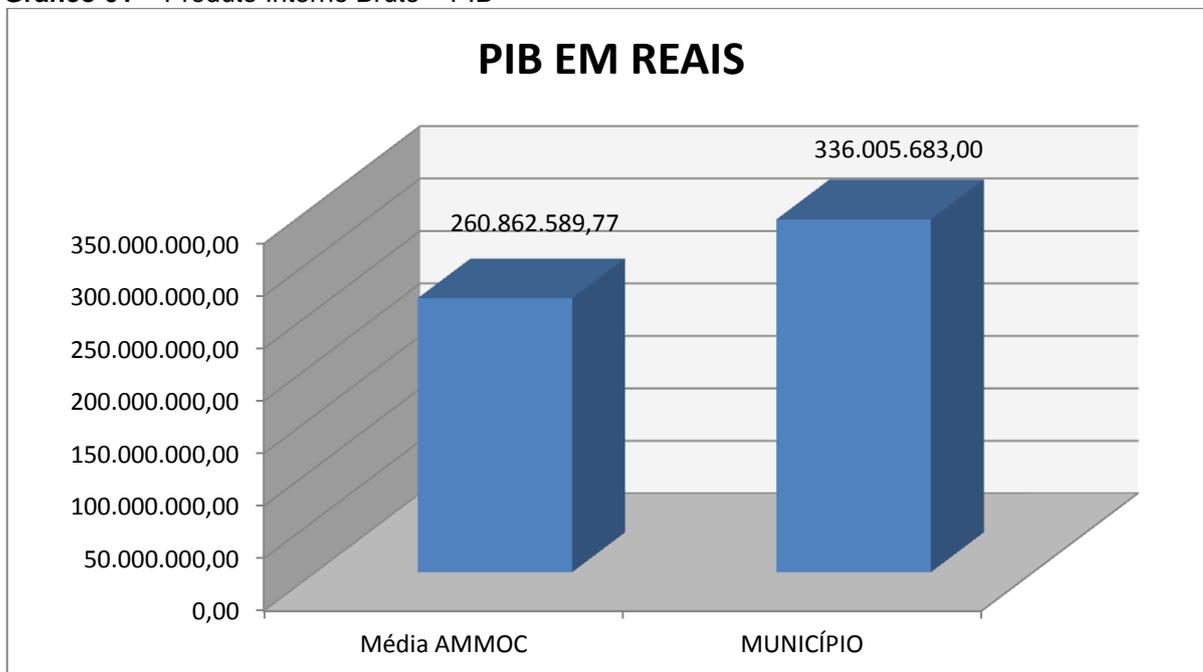
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Treze Tílias foi fundada por imigrantes da região do Tirol Austríaco que fugiam da grave crise econômica que assolava a Europa no período entre-guerras. O então ministro da Agricultura da Áustria, Andreas Thaler, trouxe o primeiro grupo de 82 famílias de imigrantes, que chegou à região em 13 de outubro de 1933. A colônia recebeu o nome de “Dreizehnlinden” (Treze Tílias), em homenagem ao poeta Wilhelm Weber, que enaltecia a árvore em suas obras - a tília é uma árvore de grande beleza, muito comum na Áustria e que se adaptou muito bem no município. Vários outros grupos de imigrantes, na maioria originários do Tirol Austríaco, juntaram-se depois aos pioneiros.

O Município de Treze Tílias tem uma população estimada em 6.568² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,80³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 336.005.683,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 52.981,03, considerando uma população estimada em 2010 de 6.342 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

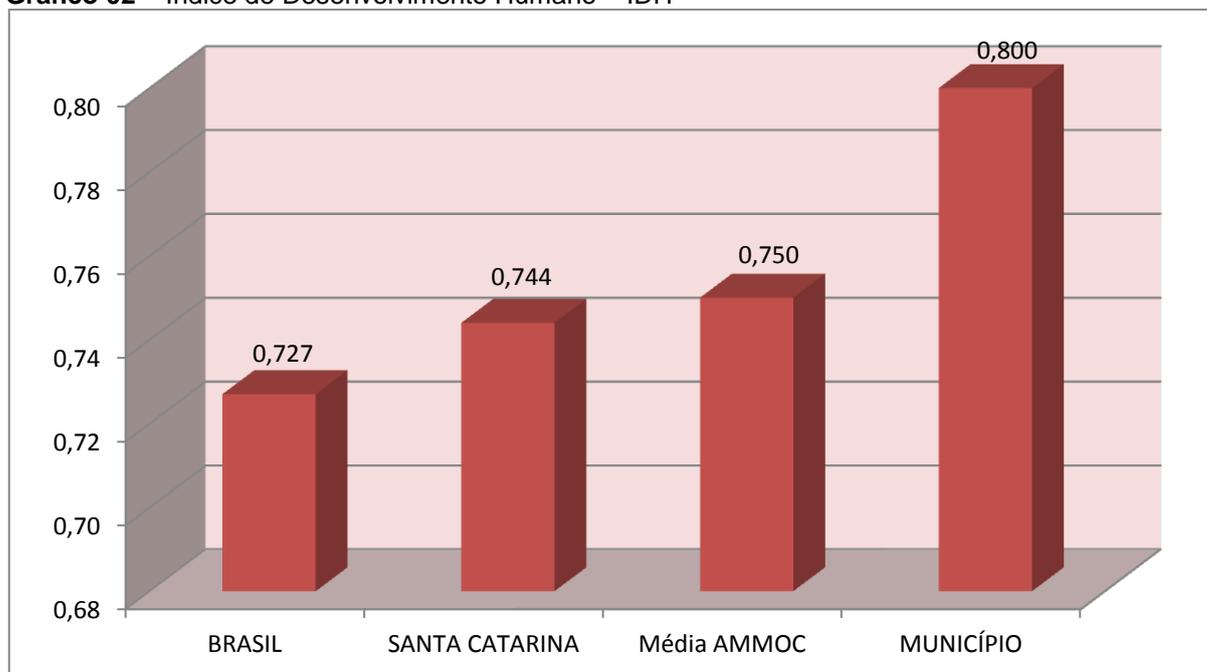
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Treze Tílias encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	15.730.000,00
PPA	1652/2009	04/06/2009		
LDO	1721/2011	03/08/2011	DESPESA FIXADA	15.730.000,00
LOA	1727/2011	03/08/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 377.631,65**, correspondendo a **1,87%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 377.631,65, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 550.019,96 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 927.651,61.

Excluindo o resultado orçamentário do Fundo de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 22.615,73.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	15.730.000,00	20.140.392,66	128,04
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	20.590.800,00	19.762.761,01	95,98
Superávit de Execução Orçamentária		377.631,65	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído Fundo de Assistência ao Servidor			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do Fundo de Assistência ao Servidor	Superávit excluído Fundo de Assistência ao Servidor
RECEITA	20.140.392,66	498.357,45	19.642.035,21
DESPESA	19.762.761,01	143.341,53	19.619.419,48
Resultado de Execução Orçamentária	377.631,65	355.015,92	22.615,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária, ajustados sem o Fundo de Assistência ao Servidor, no montante de R\$ 2.785,89, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 45,77, vide restrição anotada no item 9.1.4 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 498.357,45, assim como a despesa no montante de R\$ 143.341,53, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Treze Tílias nos últimos 5 anos:

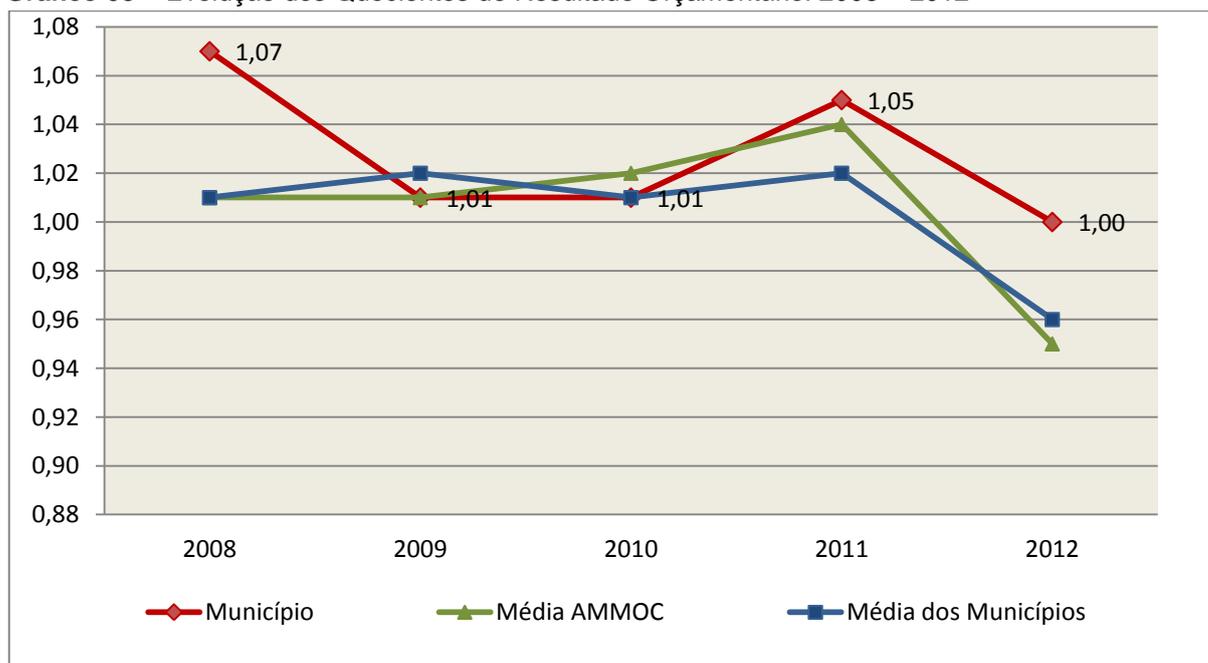
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	13.467.400,79	12.976.532,12	14.777.741,14	17.327.212,75	19.642.035,21
2	Despesa executada	12.551.604,51	12.842.577,03	14.678.993,02	16.571.860,01	19.619.419,48
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,07	1,01	1,01	1,05	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 20.140.392,66**, equivalendo a **128,04%** da receita orçada.

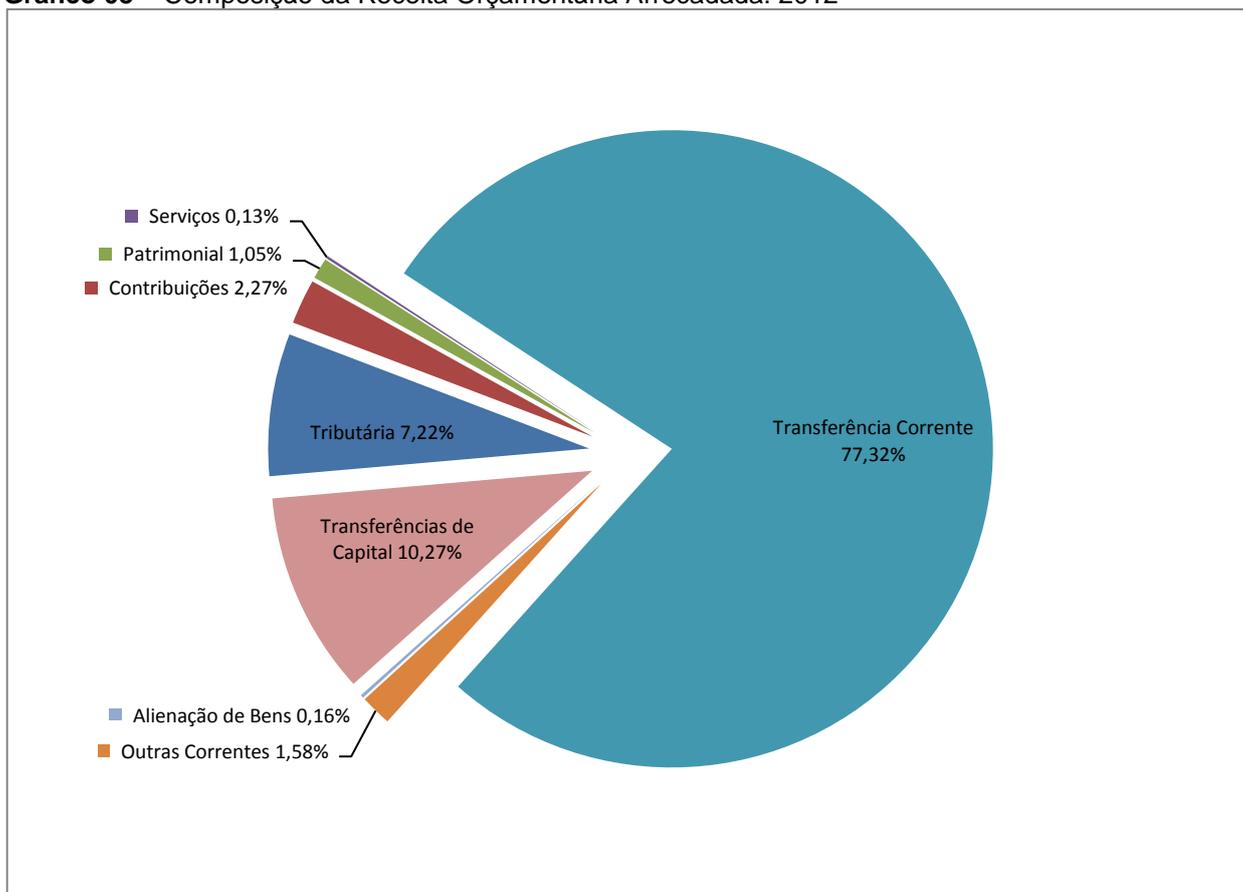
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.088.223,00	1.454.179,96	133,63
Receita de Contribuições	229.900,00	457.532,50	199,01
Receita Patrimonial	108.900,00	212.262,72	194,92
Receita de Serviços	33.880,00	25.467,30	75,17
Transferências Correntes	13.660.508,50	15.571.556,68	113,99
Outras Receitas Correntes	537.088,50	318.257,91	59,26
RECEITA CORRENTE	15.658.500,00	18.039.257,07	115,20
Operações de Crédito	60.500,00	-	-
Alienação de Bens	11.000,00	32.050,00	291,36
Transferências de Capital	-	2.069.085,59	-
RECEITA DE CAPITAL	71.500,00	2.101.135,59	2.938,65
TOTAL DA RECEITA	15.730.000,00	20.140.392,66	128,04

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

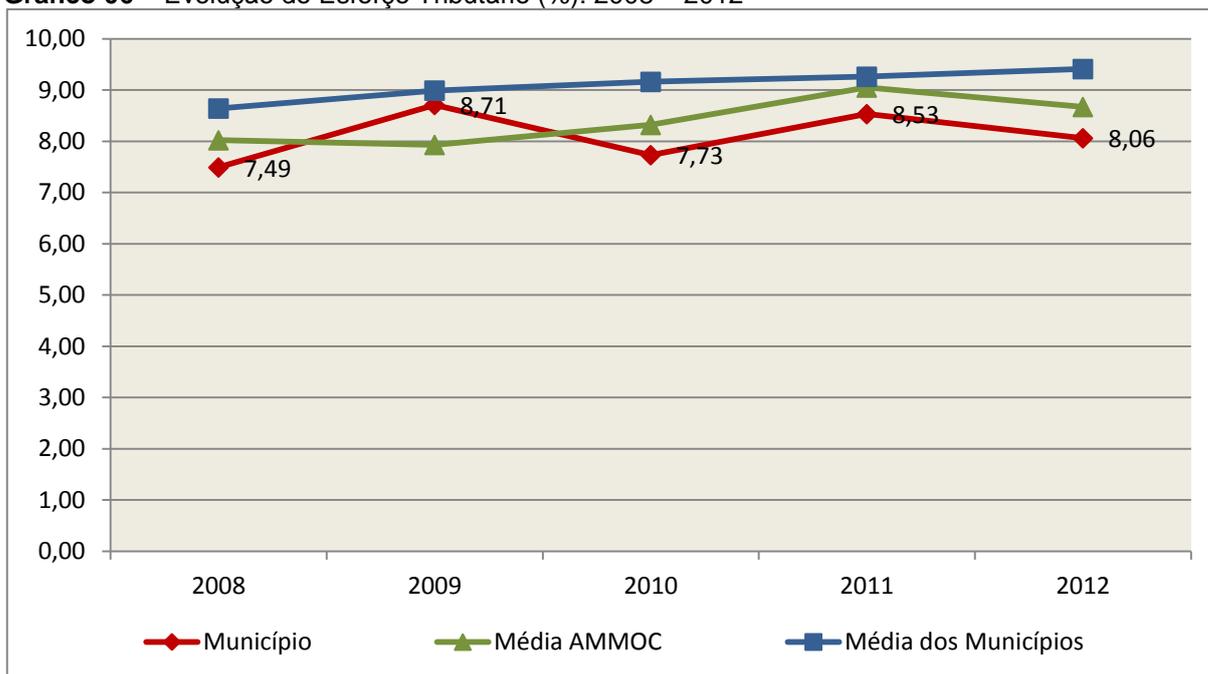


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,32%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

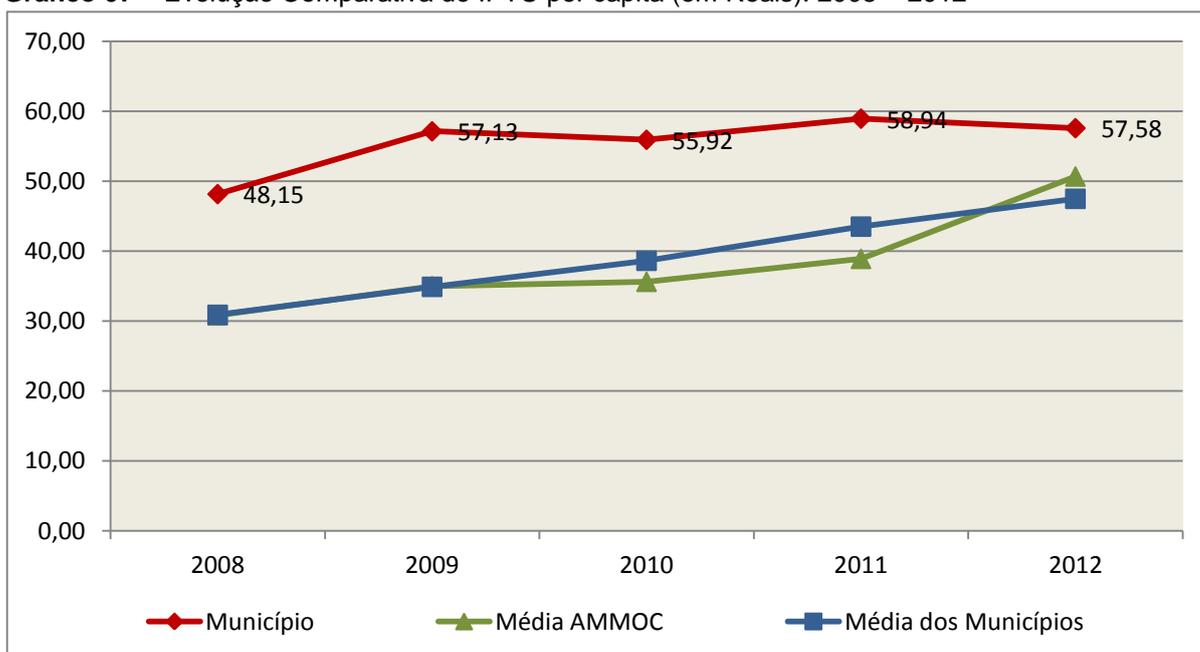


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

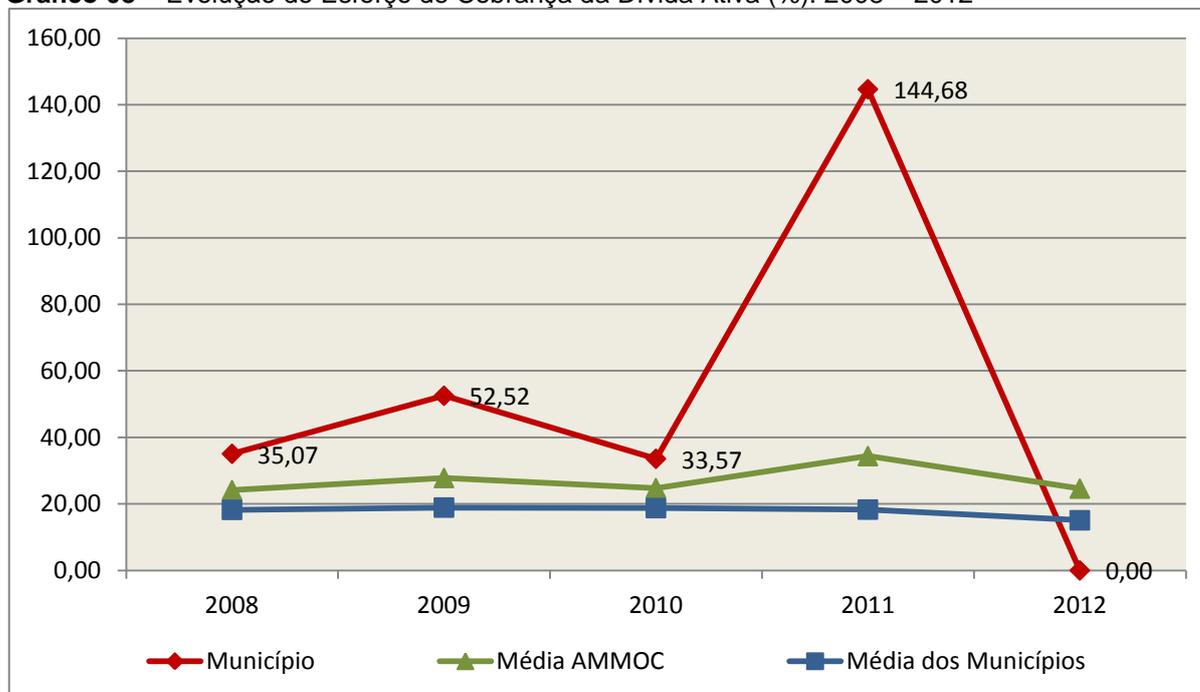
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
-10.367,99	12.300,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.932,60

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	460.000,00	295.890,87	64,32
04-Administração	2.710.374,00	2.696.965,91	99,51

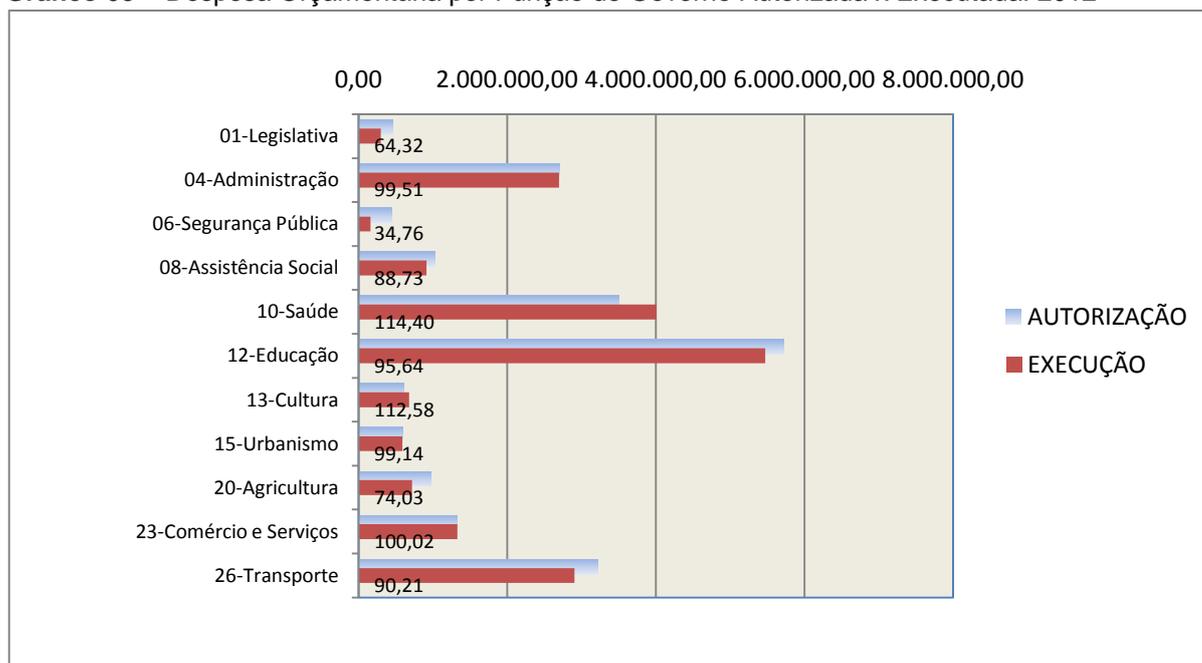
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	451.400,00	156.924,06	34,76
08-Assistência Social	1.028.950,00	912.963,17	88,73
10-Saúde	3.505.000,00	4.009.745,85	114,40
12-Educação	5.722.458,50	5.473.087,28	95,64
13-Cultura	604.080,00	680.066,53	112,58
15-Urbanismo	592.398,00	587.303,88	99,14
20-Agricultura	968.350,00	716.883,85	74,03
23-Comércio e Serviços	1.329.900,00	1.330.119,89	100,02
26-Transporte	3.217.889,50	2.902.809,72	90,21
TOTAL DA DESPESA	20.590.800,00	19.762.761,01	95,98

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	185.178,95	274.858,16	309.242,04	308.729,34	295.890,87
04-Administração	1.738.698,24	2.169.811,56	2.525.664,33	2.453.135,58	2.696.965,91
06-Segurança Pública	-	-	57.711,94	16.940,44	156.924,06
08-Assistência Social	392.956,67	524.854,30	534.385,32	527.881,38	912.963,17
10-Saúde	2.351.924,54	2.484.442,07	3.115.460,28	3.339.413,95	4.009.745,85
12-Educação	2.737.630,99	3.624.052,02	3.592.735,71	4.554.426,38	5.473.087,28
13-Cultura	216.024,70	329.426,74	295.576,38	490.612,00	680.066,53
15-Urbanismo	-	-	510.628,48	34.346,41	587.303,88
20-Agricultura	359.217,74	187.169,64	698.933,60	557.030,99	716.883,85
22-Indústria	659.934,93	420.758,75	346.603,20	547.002,02	-
23-Comércio e Serviços	-	-	241.809,53	1.075.781,69	1.330.119,89
26-Transporte	4.097.019,95	3.085.698,82	2.450.242,21	2.871.362,90	2.902.809,72
27-Desporto e Lazer	8.448,30	-	-	-	-
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	12.747.035,01	13.101.072,06	14.678.993,02	16.776.663,08	19.762.761,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	378.188,88	3,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	375.566,73	3,40
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	299.547,28	2,72
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	226.333,18	2,05
Cota do ICMS	6.727.564,77	60,99
Cota-Parte do IPVA	600.502,04	5,44
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	122.465,91	1,11
Cota-Parte do FPM	2.269.275,87	20,57
Cota do ITR	3.484,62	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	13.221,56	0,12
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.779,42	0,07

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	6.313,36	0,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	11.030.243,62	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.774.764,03
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.735.506,96
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	170.049,35
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.869.207,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Treze Tílias (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	2.763.141,23	3.104.152,71	Financeiro	175.414,05	141.534,00
Disponível	2.763.141,23	3.104.152,71	Depósitos	139.474,09	106.484,53

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Caixa	11.071,23	1.797,02	Consignações	132.380,80	99.391,24
Bancos Conta Movimento	1.872.295,92	1.761.262,18	Depósitos de Diversas Origens	7.093,29	7.093,29
Bancos Conta Vinculada	879.774,08	1.341.093,51	Restos a Pagar	35.939,96	35.049,47
			Obrigações a Pagar	35.939,96	35.049,47
Permanente	14.336.089,36	17.310.112,70	Permanente	2.627,01	-
Bens e Valores em Circulação	77.255,29	77.255,29	Dívida Fundada	-1.520,85	-
Dívida Ativa	-10.367,99	1.932,60	Débitos Consolidados	4.147,86	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	-10.367,99	1.932,60	Dívidas Renegociadas	4.147,86	-
Realizável a Longo Prazo	7.126,13	20.396,82	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	7.126,13	7.126,13	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	13.270,69			
Investimentos	13.270,69	-			
Imobilizado	14.248.805,24	17.210.527,99			
Bens Móveis e Imóveis	14.248.805,24	17.210.527,99			
Bens Imóveis	9.395.795,71	11.536.406,98			
Bens Móveis	4.853.009,53	5.674.121,01			
ATIVO REAL	17.099.230,59	20.414.265,41	PASSIVO REAL	178.041,06	141.534,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	16.921.189,53	20.272.731,41
			Ativo Real Líquido	16.921.189,53	20.272.731,41
TOTAL	17.099.230,59	20.414.265,41	TOTAL	17.099.230,59	20.414.265,41

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item 9.1.3 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.859.581,32** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,07** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 19.875,61** passando de um Superávit de **R\$ 1.839.705,71** para um Superávit de **R\$ 1.859.581,32**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.139.162,32**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.763.141,23	3.104.152,71	341.011,48
Passivo Financeiro	175.414,05	141.534,00	-33.880,05
Saldo Patrimonial Financeiro	2.587.727,18	2.962.618,71	374.891,53
Ativo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	748.021,47	1.105.210,80	357.189,33
Passivo Financeiro do Fundo de Assistência ao Servidor	0,00	2.173,41	2.173,41
Saldo Patrimonial Financeiro s/ o Fundo de Assistência ao Servidor	1.839.705,71	1.859.581,32	19.875,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 1.105.210,80, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 2.173,41, se referem exclusivamente ao Fundo de Assistência ao Servidor.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item 9.1.2 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item 9.1.4 - Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

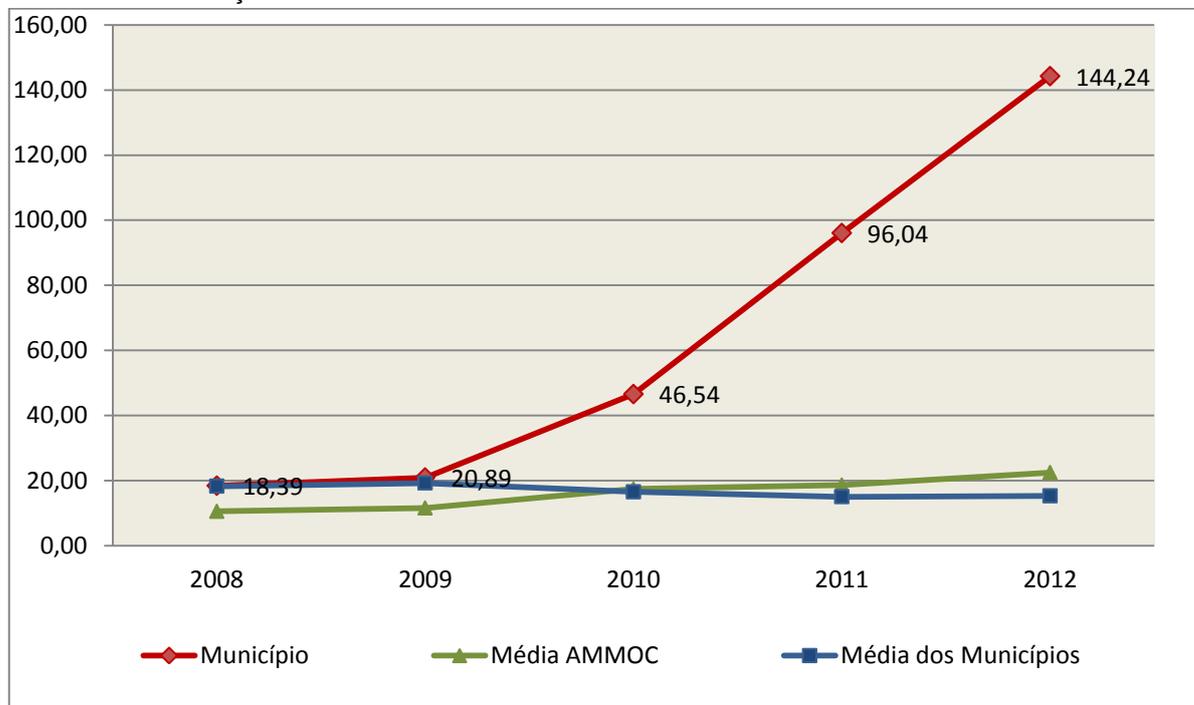
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	12.747.035,01	13.101.072,06	14.678.993,02	16.776.663,08	19.762.761,01
2 Restos a Pagar	9.587,12	84.242,30	76.915,47	35.939,96	35.049,47
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído Fundo de Assistência ao Servidor	1.081.701,24	1.202.236,19	1.271.129,69	2.015.119,76	1.998.941,91
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído Fundo de Assistência ao Servidor	22.794,95	164.360,54	187.487,53	175.414,05	139.360,59
5 Ativo Real	10.762.658,32	12.296.966,45	14.193.054,12	17.099.230,59	20.414.265,41
6 Passivo Real	585.228,22	588.523,04	304.983,78	178.041,06	141.534,00
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	18,39	20,89	46,54	96,04	144,24
Situação Financeira (3÷4)	47,45	7,31	6,78	11,49	14,34
Restos a Pagar (2÷1)*100	0,08	0,64	0,52	0,21	0,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



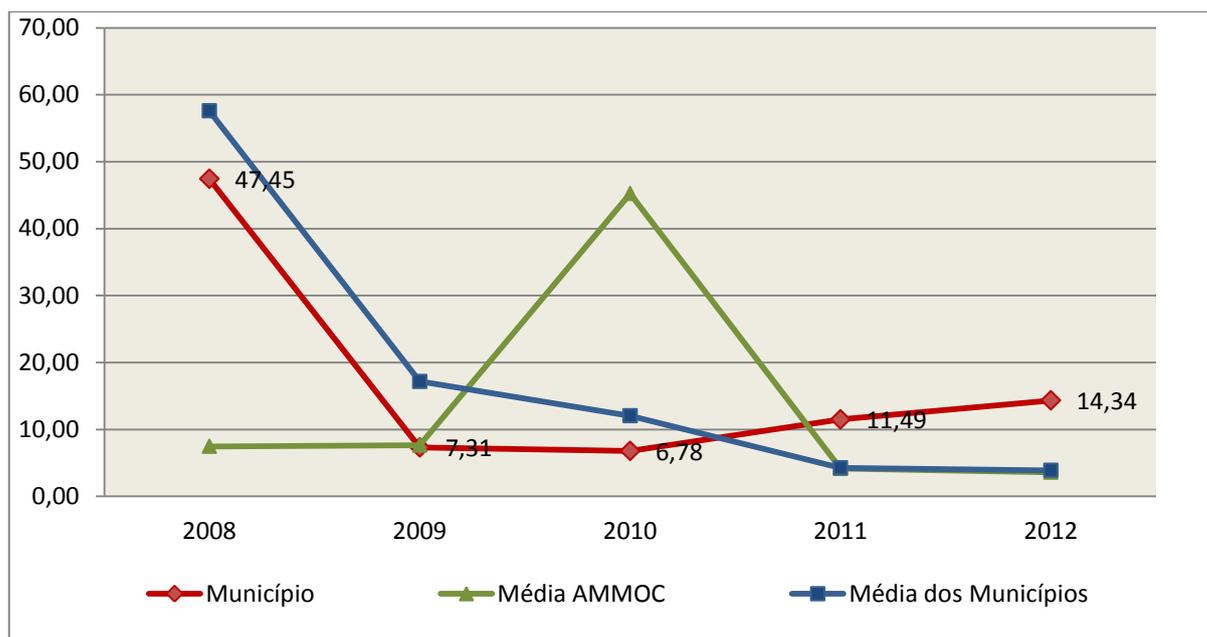
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **144,24** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

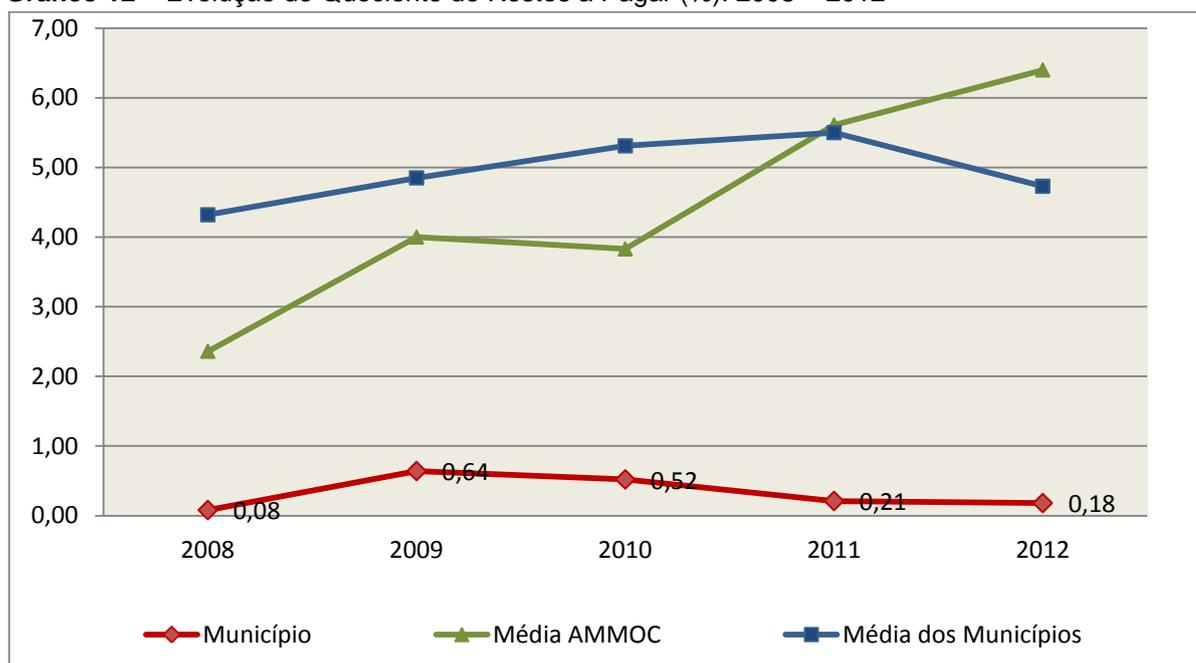
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **14,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Treze Tílias é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,18%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.460.872,49** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **31,38%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.806.335,95**, representando **16,38%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

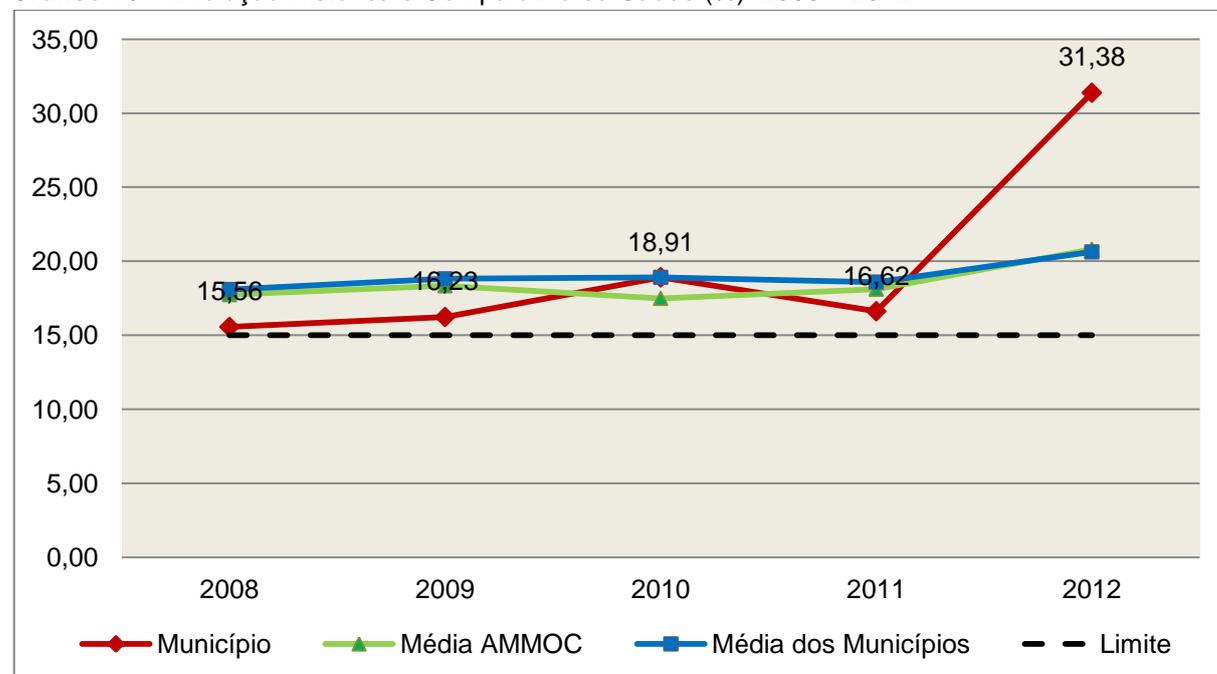
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.030.243,62	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.009.745,85	36,35
Atenção Básica	4.009.745,85	36,35
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	548.873,36	4,98
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.460.872,49	31,38
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.654.536,54	15,00
Valor Acima do Limite	1.806.335,95	16,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Treze Tílias em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.946.971,98** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **35,78%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.189.411,07**, representando **10,78%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

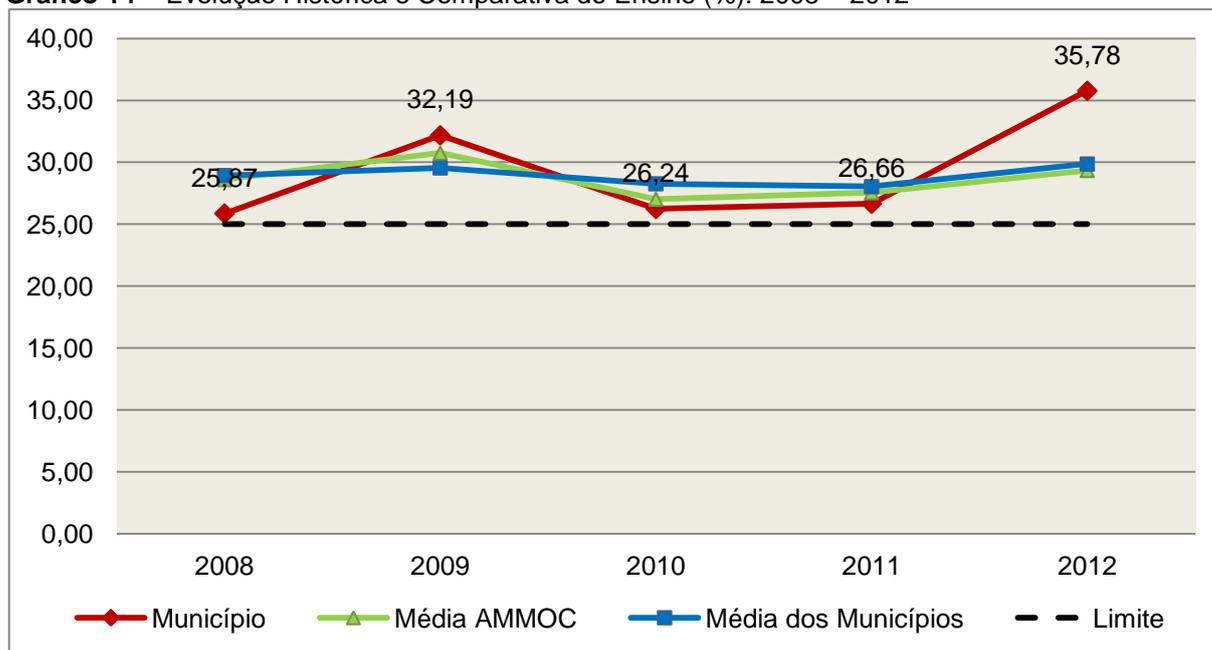
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	11.030.243,62	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	522.652,40	4,74
Educação Infantil	522.652,40	4,74
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.419.133,83	40,06
Ensino Fundamental	4.419.133,83	40,06
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.136.014,32	10,30
(+) Perda com FUNDEB	153.997,15	1,40
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	12.797,08	0,12
Total das Despesas para efeito de Cálculo	3.946.971,98	35,78
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.757.560,91	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.189.411,07	10,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Treze Tílias em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.638.620,10**, equivalendo a **63,16%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

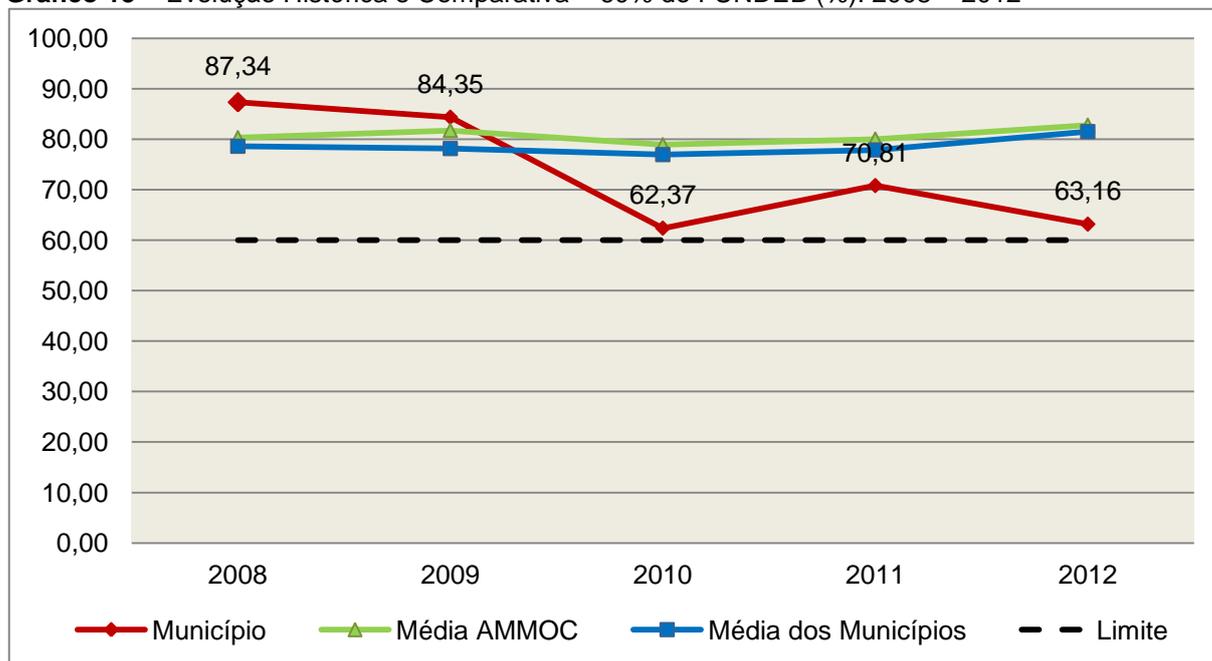
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.581.509,81
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	12.797,08
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.594.306,89

60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.556.584,13
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.638.620,10
Valor Acima do Limite	82.035,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.551.596,90**, equivalendo a **98,35%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

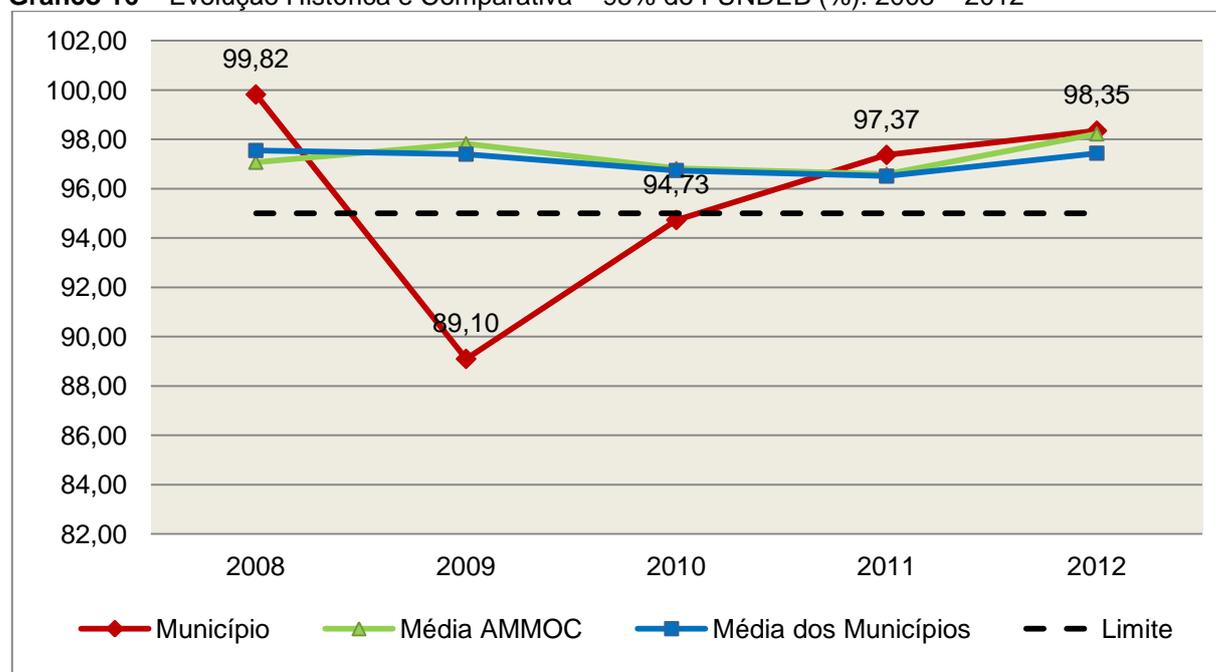
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.594.306,89
95% dos Recursos do FUNDEB	2.464.591,55
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.551.596,90
Valor Acima do Limite	87.005,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Treze Tílias ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 58.393,30, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item 9.1.1 - Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	42.709,99
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	42.709,99

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.869.207,72	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.721.524,63	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.135.019,89	45,53
Pessoal e Encargos	8.135.019,89	45,53

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	250.075,99	1,40
Pessoal e Encargos	250.075,99	1,40
Total das deduções das despesas com pessoal*	40.419,93	0,23
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	8.344.675,95	46,70
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.376.848,68	13,30

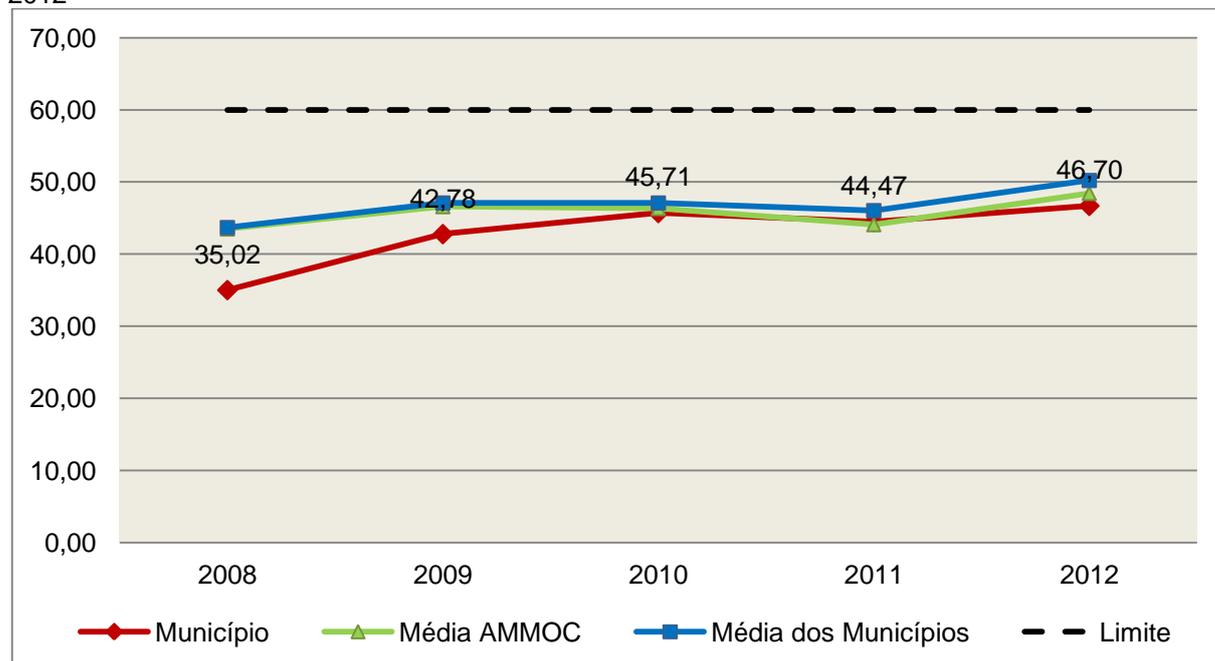
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **46,70%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Treze Tílias, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.869.207,72	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.649.372,17	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.135.019,89	45,53
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	40.419,93	0,23
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.094.599,96	45,30
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.554.772,21	8,70

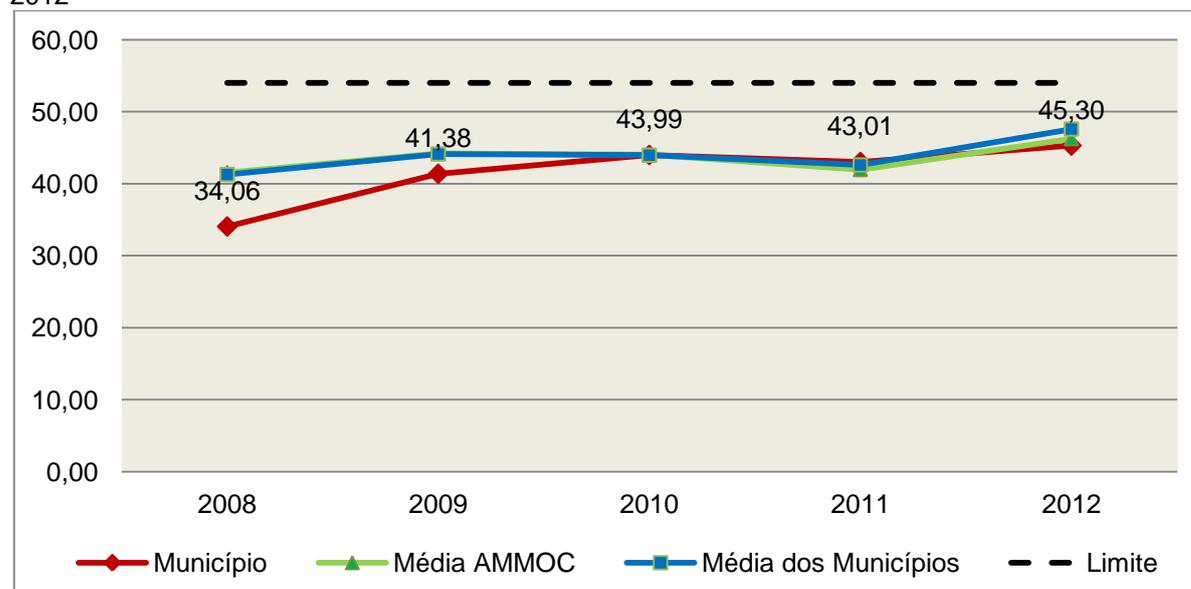
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,30%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.869.207,72	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.072.152,46	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	250.075,99	1,40
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	250.075,99	1,40
Valor Abaixo do Limite (6%)	822.076,47	4,60

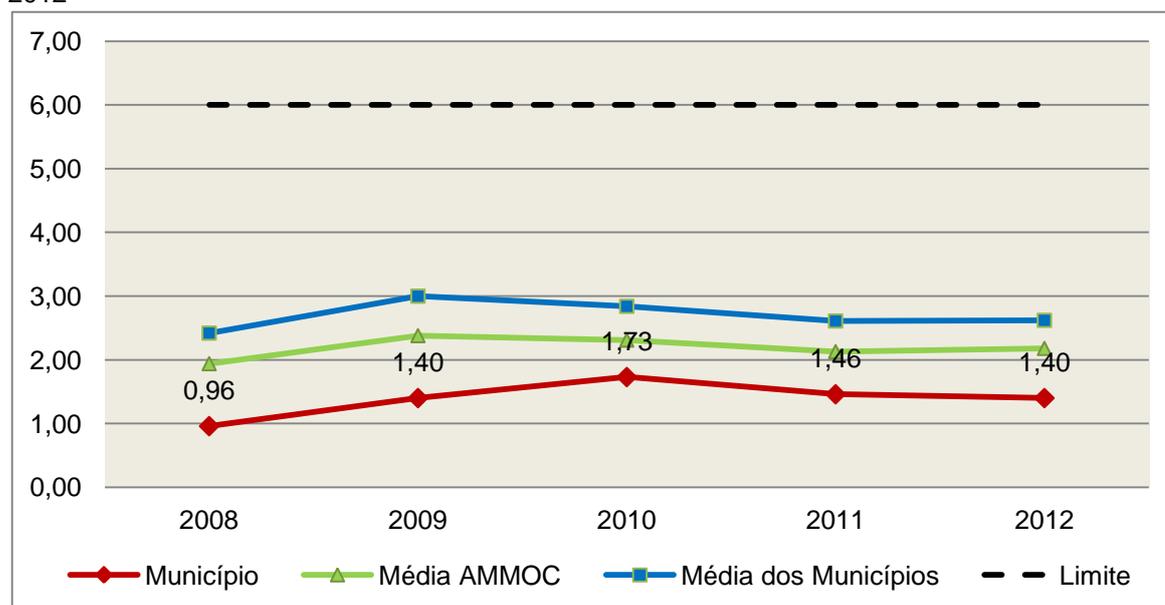
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,40%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Treze Tílias, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 88.987,01) representa 0,61% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 14.544.161,12).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 118 a 148, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 127 a 130;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 0,86% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à

pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Treze Tílias**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 5.900 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Treze Tílias** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientando-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfnge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as

obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Treze Tílias**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	15.471,72	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 25.625,99	42.709,99	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 17.084,00		
23 - Transferências de Convênios - Saúde	351.118,57	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	956.030,80	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	197,54	Cumpriu
58 - Salário Educação	-192.772,89	Não Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	240,02	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.637,17	Cumpriu
63 - Bolsa Família	-60,06	Não Cumpriu
64 - Atenção Básica	276.362,45	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	45.273,38	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	4.800,89	Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	23,12	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-192.832,95	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-323.077,67	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	694.152,40	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	11.555,95	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	382.630,68	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de TREZE TÍLIAS contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 58 - R\$ 192.772,89 e FR 63 - R\$ 60,06), no montante de R\$ 192.832,95, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 382.630,68, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 58.393,30**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, deste Relatório).
- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 2.000,00**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R\$ 4.415.696,00) e as Transferências Financeiras Concedidas (R\$ 4.417.696,00), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (item 4.2).
- 9.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 862,51**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 3.352.404,39) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 20.272.731,41), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 16.921.189,53), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 4.1).

- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 2.785,89**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 19.875,61) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 22.615,73), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 45,77, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 22.615,73
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.859.581,32
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	31,38%
4.2) Ensino	25,00%	35,78%
4.3) FUNDEB	60,00%	63,16%
	95,00%	98,35%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	46,70%
b) Poder Executivo	54,00%	45,30%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,40%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Treze Tílias**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 14/10/2013.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 14/10/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	532.601,27
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.272,09
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	548.873,36

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	352.648,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	20.268,58
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	604.681,36
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	158.415,56
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.136.014,32

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	40.419,93
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	40.419,93
Total das deduções das despesas com pessoal	40.419,93

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.581.509,81
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	12.797,08
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	42.709,99
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	2.551.596,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
64 - Atenção Básica	2012	301	483.399,94	483.399,94	483.399,94
66 - Vigilância em Saúde	2012	301	11.151,31	11.151,31	11.151,31
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	25.961,12	25.961,12	25.961,12
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	301	12.088,90	12.088,90	12.088,90
TOTAL			532.601,27	532.601,27	532.601,27

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	118	27/01/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS	927,57	927,57	927,57	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO ESTAGIÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO REFERENTE JANEIRO / 2012 CONFORME ANEXO (GREICI KELLY HOFFELDER)RETENÇÃO MENSALIDADE SEGURO R\$ 3,00
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	342	29/02/2012	FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS	1.777,84	1.777,84	1.777,84	PELA DESPESA EMPENHADA referente pagamento de estagiária mês de Fevereiro/2012
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1128	21/06/2012	DETER - DEP. DE TRANSPORTES E TERMINAIS	723,58	723,58	723,58	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE NOTIFICAÇÃO / MULTA DO VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PLACA MCZ-6344 POR EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NÃO DELEGADO CONFORME ANEXO (NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº D0145 / Nº PROCESSO 5421/121)
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1353	18/07/2012	DETER - DEP. DE TRANSPORTES E TERMINAIS	14,47	14,47	14,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE NOTIFICAÇÃO / MULTA DO VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PLACA MCZ-6344 POR EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NÃO DELEGADO CONFORME ANEXO (NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº D0145 / Nº PROCESSO 5421/121) VALOR COMPLEMENTAR AO EMPENHO 1128/12
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	1603	20/08/2012	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	75,52	75,52	75,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA LANCHE DE GRUPOS EDUCAÇÃO EM SAÚDE - ESF 02

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Treze Tílias	Transf de impostos: Saúde								HIPERDIA 21/08/12 CONFORME ANEXOS (CF. 033733 E 033732)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1802	19/09/2012	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	82,87	82,87	82,87	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA GRUPO HIPERDIA ESF 02 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (CF. 035566 E 035565)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1972	10/10/2012	PANIFICADORA E SORVETERIA SABOR DAS TÍLIAS	310,40	310,40	310,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (DOCES, SALGADOS, CHÁ E CAFÉ) PARA LANCHE NOS CURSOS DE GESTANTES OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NOS DIAS 24/09 E 01/10 CONFORME ANEXO (NF. 4138, 4139)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2139	01/11/2012	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	8,98	8,98	8,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BALÕES E LINHA PARA ENCONTRO HIPERDIA ESF 01 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (CF. 121032 E 121033)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2143	01/11/2012	BOUTIQUE D"ANA	21,40	21,40	21,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL (GLITER, ROLO FITA, BALÕES, KRAFT CREPADO) PARA ORGANIZAÇÃO ENCONTRO HIPERDIA ESF 01 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (DANFE. 000.232)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2246	21/11/2012	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	88,46	88,46	88,46	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRUTAS E ÁGUA PARA LANCHE NO ENCONTRO HIPERDIA ESF 02 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (CF. 122751, 122752)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2263	21/11/2012	PANIFICADORA E SORVETERIA SABOR DAS TÍLIAS	555,40	555,40	555,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (BOLOS DOCES, SALGADOS, CHÁ, CAFÉ) PARA LANCHE NOS CURSOS DE GESTANTES DIAS 29/10 E 12/11 E PARA GRUPOS HIPERDIA ESF 01 E 02 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXOS (NF. 4182, 4184, 4181, 4183)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2264	21/11/2012	PANIFICADORA TREZE TÍLIAS LTDA	81,60	81,60	81,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 240 SALGADOS - RISOLES PARA LANCHE NO ENCONTRO DE GESTANTES DO DIA 19/11/12 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (DANFE. 000.332)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	2288	23/11/2012	DROGARIA SOMENSI LTDA	592,48	592,48	592,48	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DEMAIS (SABONETES, SHAMPOO, COTONETES, TERMÔMETROS E FRALDAS) PARA COMPOR OS KITS GESTANTES PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Treze Tílias	impostos: Saúde								ENTREGA À FUTURAS MÃES PARTICIPANTES DO CURSO OFERECIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ANEXO (C.F. 120884)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2343	03/12/2012	BOUTIQUE D'ANA	91,80	91,80	91,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA DECORAÇÃO NATALINA DEVIDO ENCERRAMENTO ANUAL DO GRUPO DE HIPERDIA ESF 02 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (DANFE. 000.239)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2411	10/12/2012	PANIFICADORA E SORVETERIA SABOR DAS TÍLIAS	558,00	558,00	558,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA LANCHES DE ENCERRAMENTO DO CURSO DE GESTANTES E HIPERDIA ESF 02 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXOS (NF. 4254, 4255)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	463	27/03/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	695,68	695,68	695,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO (NATANA PESSIN) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE MARÇO / 2012
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	705	27/04/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	695,68	695,68	695,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO (NATANA PESSIN) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE ABRIL / 2012
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	830	11/05/2012	DETRAN / SC	153,22	153,22	153,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA REALIZADA POR MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COM O VEÍCULO PLACA MHU-0936 CONFORME ANEXO (CÓDIGO DO DOCUMENTO: 185815729)
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	934	29/05/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	695,68	695,68	695,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO (NATANA PESSIN) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE MAIO / 2012
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1219	29/06/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	1.391,36	1.391,36	1.391,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS (NATANA PESSIN E CAROLINE LETÍCIA DEITOS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE JUNHO / 2012
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	1433	31/07/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	695,68	695,68	695,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO (CAROLINE LETÍCIA DEITOS) DO FUNDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Treze Tílias	impostos: Saúde								MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE JULHO/ 2012
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1485	06/08/2012	VALDIR SEWALD - ME	88,20	88,20	88,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE SANDUÍCHES NATURAL PARA LANCHES OFERECIDOS NOS GRUPOS HIPERDIA ESF 02 E CAPACITAÇÃO DAS AGENTES DE SAÚDE E ESF 01 E 02 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (CF. 001943, 001918, 001917)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1623	29/08/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	695,68	695,68	695,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO (CAROLINE LETÍCIA DEITOS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE AGOSTO/ 2012
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1691	31/08/2012	DETER - DEP. DE TRANSPORTES E TERMINAIS	361,79	361,79	361,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE NOTIFICAÇÃO / MULTA DO VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PLACA MJT-3163 POR EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE (VIAGEM ESPECIAL) RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NÃO DELEGADO - DETER (SEM PORTAR LICENÇA) CONFORME ANEXO (NOTIFICAÇÃO DE MULTA Nº D0615 / Nº PROCESSO 7383/121)
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1801	19/09/2012	VALDIR SEWALD - ME	143,25	143,25	143,25	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA 1º ENCONTRO DO GRUPO DE GESTANTES ESF 1 E 2 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (CF. 002205)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1869	26/09/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	695,68	695,68	695,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO (CAROLINE LETÍCIA DEITOS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE SETEMBRO / 2012
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1915	28/09/2012	DIRETRAN - LAGES	85,12	85,12	85,12	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMETIDA PELO MOTORISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO (DAIRTON MARGRIETER) CONFORME ANEXOS
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2031	16/10/2012	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	49,99	49,99	49,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRUTAS DIVERSAS PARA LANCHE DE GRUPO HIPERDIA ESF 02 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (CF. 037114)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	2074	22/10/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	695,68	695,68	695,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO (CAROLINE LETÍCIA DEITOS) DO FUNDO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Treze Tílias	impostos: Saúde								MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE OUTUBRO / 2012
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2138	01/11/2012	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	57,07	57,07	57,07	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (FRUTAS) PARA LANCHE ENCONTRO GRUPO HIPERDIA ESF 01 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (CF. 121031)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2504	27/12/2012	Banco do Brasil S/A	39,05	39,05	39,05	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TARIFA BANCARIA E JUROS SALDO DEVEDOR CONFORME EXTRATO E CONCILIAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2251	21/11/2012	BRANDALIZE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA. - ME	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VALE FOTOS PARA GESTANTES DESTE MUNICÍPIO PARTICIPANTES DO CURSO DE GESTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ANEXO (NF. 000094)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2275	23/11/2012	MERCADO DE TECIDOS LEON LTDA	878,00	878,00	878,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE EDREDONS BERÇO, CONJUNTOS MALHA, CUEIROS E MEIAS) PARA COMPOR OS KITS DE GESTANTES PARA FUTURAS MÃES DESTE MUNICÍPIO PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTES DOS ESF 01 E 02 CONFORME ANEXOS (DANFE. 000.101)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2290	23/11/2012	ZOZ SOETHE IND. E COM. LTDA - ME	480,00	480,00	480,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 20 UNIDADES DE BOLSAS DE GESTANTE VERDE BEBÊ PARA ENTREGA ÀS FUTURAS MÃES DESTE MUNICÍPIO PARTICIPANTES DO CURSO DE GESTANTE OFERECIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ANEXO (DANFE. 000674)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2333	29/11/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	695,68	695,68	695,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO (CAROLINE LETÍCIA DEITOS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE NOVEMBRO / 2012
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2342	03/12/2012	SUPERMERCADO CASTOR LTDA	85,99	85,99	85,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA LANCHE DE ENCERRAMENTO HIPERDIA ESF 01 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (CF. 123592)RECURSOS COFINANCIAMENTO
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2345	03/12/2012	ACAMPADO SUPERMERCADO LTDA. ME	41,18	41,18	41,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRUTAS PARA LANCHE DE ENCERRAMENTO HIPERDIA ESF 01 DESTE MUNICÍPIO CONFORME ANEXO (CF. 016856)RECURSOS COFINANCIAMENTO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	02 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Saúde	301	2483	20/12/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	742,06	742,06	742,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TAXA ADMINISTRATIVA RELATIVA A CONTRATAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO (CAROLINE LETÍCIA DEITOS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO MÊS DE DEZEMBRO / 2012
TOTAL						16.272,09	16.272,09	16.272,09	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2012	365	352.648,82	352.648,82	352.648,82
TOTAIS			352.648,82	352.648,82	352.648,82

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	346	02/02/2012	ROZENEI MARCIA FRIEBEL	958,49	958,49	958,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATO DA ESTAGIÁRIA SRTA ROZENEI MARCIA FRIEBEL
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	386	07/02/2012	DAVI TERMANN	2.411,54	2.411,54	2.411,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE BANANAS,TOMATES,VAGEM,MELANCIA, MORANGO,COUVE,FEIJÃO MAÇA CEBOLA BETERABA ENTRE OUTROS PARA MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL (AGRICULTURA FAMILIAR)
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	651	28/02/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	6.388,51	6.388,51	6.388,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA CRECHE MUNICIPAL RELATIVA AO MÊS DE FEVEREIRO/2012 CF. ANEXO
Prefeitura	01 - Receitas de	365	3296	18/07/2012	EVERALDO ANTONIO	816,00	816,00	816,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTAOS NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Treze Tílias	Impostos e Transf de Impostos: Educação				MARANGONI - SERV. DE CARPINTARIA				MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO DA FESTA JUNINA DA CRECHE MUNICIPAL IRMÃ CASSIA WINDMEIER NESTE MUNICIPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3314	18/07/2012	PANIFICADORA TREZE TÍLIAS LTDA	79,56	79,56	79,56	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CUCA E BOLACHA CASEIRA PARA A CRECHE IRMÃ MARIA CASSIA WINDMEIER NESTE MUNICIPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3374	23/07/2012	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	191,63	191,63	191,63	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CRECHE IRMÃ MARIA CASSIA WINDMEIER NESTE MUNICIPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4404	19/09/2012	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	343,08	343,08	343,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL IRMÃ MARIA CASSIA WINDMEIER. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	374	06/02/2012	SUPERMERCADO PAPAN LTDA	829,82	829,82	829,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF AQUISIÇÃO DE COMPONENTES (ARROZ,FARINHA,BISCOITOS QUEIJOS ETC) PARA MERENDA DA CRECHE MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	441	14/02/2012	ROSELEI CHRIST	1.654,17	1.654,17	1.654,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA ESTAGIÁRIA ROSELEI BRAGA CHRIST.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	771	29/02/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	5.586,74	5.586,74	5.586,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL ESTAGIÁRIOS DA CRECHE MUNICIPAL CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	819	02/03/2012	FABIANE COZER	373,45	373,45	373,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SUBSTITUIÇÃO DE ESTAGIÁRIA DA CRECHE MUNICIPAL NO MÊS DE FEVEREIRO/2012 CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	3373	23/07/2012	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	234,74	234,74	234,74	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRECHE IRMÃ MÁRIA CASSIA WINDMEIER NESTE



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Treze Tílias	Transf de Impostos: Educação								MUNICÍPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4195	05/09/2012	COMERCIAL DE ROUPAS FEITAS PARIZOTTO LTDA	82,15	82,15	82,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TECIDOS APLICADOS NA DECOARAÇÃO DO PALCO POR OCASIÃO DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO, REALIZADO NESTE MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4405	19/09/2012	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	318,70	318,70	318,70	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL IRMÃ MARIA CÁSSIA WINDMEIER. CF ANEXO.
TOTAL						20.268,58	20.268,58	20.268,58	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
58 - Salário Educação	2012	361	577.194,19	575.252,19	575.252,19
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	27.487,17	27.487,17	27.487,17
TOTAL			604.681,36	602.739,36	602.739,36

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	00 - Recursos Ordinários	361	5382	12/11/2012	SUPERMERCADO PAPUAN LTDA	48,75	48,75	48,75	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE OVOS DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA IRMÃ FILOMENA RABELO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	00 - Recursos Ordinários	361	5693	30/11/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	13.217,92	13.217,92	13.217,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, MÊS DE NOVEMBRO/2012 CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	00 - Recursos Ordinários	361	6205	20/12/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	14.006,38	14.006,38	14.006,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENE A VENCIMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2012. CF ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	227	23/01/2012	AUTO POSTO TREZE TÍLIAS LTDA	227,32	227,32	227,32	PELA DESPESA EMPENHADA referente aquisição de óleo diesel para ônibus APAE placas MGO 1519. cf. 338203.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	770	29/02/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	11,60	11,60	11,60	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO CONTRATUAL ESTAGIÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1133	23/03/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	12.261,40	12.261,40	12.261,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA RELATIVA AO MÊS DE MARÇO/2012 CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2135	18/05/2012	REI DO ARMARINHO / SARRUF S.A.	182,50	182,50	182,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DESTINADOS A CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA A FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE, CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2136	18/05/2012	ESTILO BIJOTERIAS LTDA	371,20	371,20	371,20	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 80 MTS DE CORRENTES DESTINADAS A CONFECÇÃO DOS UNIFORMES PARA A FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE, CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2137	18/05/2012	AYCREM COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	120,00	120,00	120,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS A CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA A FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE, CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2260	24/05/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	12.000,51	12.000,51	12.000,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO ESTAGIÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE REF. MAIO/2012 CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3000	29/06/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	12.881,72	12.881,72	12.881,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, MÊS JUNHO/2012. CF ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3198	11/07/2012	BERNARDO MOSER / GRUPO "LOS ALPINISTAS"	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SONORIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL NA FESTA JULINA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NO DIA 15/07/12. CF ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3225	12/07/2012	TIROL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,06	1,06	1,06	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 02 ADAPTADORES PARA AS TOMADAS DO GINÁSIO MUNICIPAL. CF REQUISICÃO DE COMPRAS 2168 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3973	27/08/2012	TRANSPORTES JERRY ANSILIERO LTDA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TRANSPORTE DOS ALUNOS DE TREZE TÍLIAS A GUABIRUBA-SC POR OCASIÃO DE PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO ESTADUAL DE FANFARRAS. CF ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos e	361	4034	30/08/2012	FOLHA DE PAGTO /	14.261,47	14.261,47	14.261,47	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Treze Tílias	Transf de Impostos: Educação				ESTAGIÁRIOS				ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, MÊS DE AGOSTO/2012 CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4216	06/09/2012	DISTR.ALIMIM. E REPR. COM. KASPERS LTDA.	257,00	257,00	257,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DESTINADAS A ALUNOS E PROFESSORES POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO/2012 REALIZADO NESTE MUNICÍPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4355	14/09/2012	BRANDALIZE ESTÚDIO FOTOGRÁFICO LTDA - ME	450,00	450,00	450,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA REVALAÇÕES DE FOTOS E CONFECÇÃO DE DVD EM ALTA QUALIDADE COM IMAGENS DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO/2012 REALIZADO NESTE MUNICÍPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4429	20/09/2012	NANU NANA de ALEXANDRE FALCHETTI	1.554,00	1.554,00	1.554,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, BANERS, CAMISETAS BORDADAS PARA A FANFARRA DESTA MUNICÍPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	00 - Recursos Ordinários	361	5326	07/11/2012	LAVANDERIA E DECORAÇÕES TREZE TÍLIAS LTDA	59,50	59,50	59,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA LAVAÇÃO DE 34 PEÇAS DE ROUPA PARA A FANFARRA DESTA MUNICÍPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	00 - Recursos Ordinários	361	5344	08/11/2012	FRIEDA BODDENBERG	204,08	204,08	204,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA DECORAÇÃO E LIMPEZA DA SOCAP POR OCASIÃO DO EVENTO CULTURAL COM A BANDA ESTUDANTIL E CORAL BOTUCATU-SC. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	00 - Recursos Ordinários	361	5493	20/11/2012	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J.J LTDA EPP	537,14	537,14	537,14	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	00 - Recursos Ordinários	361	5682	30/11/2012	CESAR AMPOLINI ME	41,00	41,00	41,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A ALMOÇO PARA MOTORISTA DO ÔNIBUS DA APAE POR OCASIÃO DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE JOAÇABA-SC. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	00 - Recursos Ordinários	361	6318	28/12/2012	CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUA E SAN.	41,34	0,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A FATURA DE ÁGUA/ESGOTO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2012. CF ANEXO.MATRICULA - 12425486 - GINÁSIO DE ESPORTES.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	00 - Recursos Ordinários	366	5662	29/11/2012	SUPERMERCADO PAPUAN LTDA	3.524,10	3.524,10	3.524,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO DA E.J.A DESTA MUNICÍPIO RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2012. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	224	20/01/2012	AUTO POSTO TREZE TÍLIAS LTDA	40,00	40,00	40,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇOS DE LAVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DO ÔNIBUS MED1515 DA APAE. cf. 337026
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	652	28/02/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	1.889,95	1.889,95	1.889,95	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO ESTAGIÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL RELATIVA AO MÊS DE FEVEREIRO/2012 CF. ANEXO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1720	26/04/2012	INSTITUTO EUVALDO LODI DE SC	9.043,94	9.043,94	9.043,94	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE RELATIVA AO MÊS DE ABRIL/2012 CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2138	18/05/2012	VANDIR RICZ - ME	168,00	168,00	168,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOTÕES DESTINADOS A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE, CF. ANEXO
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3292	17/07/2012	AGROPECUÁRIA OURO VERDE	20,00	20,00	20,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 400 UNDS DE PARAFUSO PHILIPS APLICADOS NA MONTAGEM DO PALCO DA FESTA JUNINA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO NESTE MUNICIPIO CF. REQUISIÇÃO DE COMPRAS 2181 EM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3297	18/07/2012	EVERALDO ANTONIO MARANGONI - SERV. DE CARPINTARIA	1.127,00	1.127,00	1.127,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO DA FESTA JUNINA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3372	23/07/2012	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	370,80	370,80	370,80	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA IRMÃ FILOMENA RABELO NESTA CIDADE. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3543	31/07/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	14.110,76	14.110,76	14.110,76	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA REF. JULHO/2012 CF. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3549	02/08/2012	LUIZ INORI BIAGENTINI - INSTALAÇÕES LUIZ	420,00	420,00	420,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS, INSTALAÇÃO DE TANQUE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA A FESTA JUNINA NA ESCOLA IRMA FILOMENA RABELO NESTE MUNICIPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3864	20/08/2012	JURACI KANDLER	500,00	500,00	500,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA REFERENTE A VIAGEM DA FANFARRA A CIDADE DE GUABIRUBA-SC POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4218	06/09/2012	EVERALDO ANTONIO MARANGONI - SERV. DE CARPINTARIA	375,00	375,00	375,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA MONTAGEM E DESMONGEM DO PALCO PARA O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO/2012 REALIZADO NESTE MUNICIPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4356	14/09/2012	CESAR AMPOLINI ME	20,00	20,00	20,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ALMOÇO PARA MOTORISTA POR OCASIÃO DE TRANSPORTES DOS ALUNOS DA APAE PARA JOAÇABA-SC. CF ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4555	26/09/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	13.217,92	13.217,92	13.217,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, MÊS DE SETEMBRO/2012 CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5043	22/10/2012	FOLHA DE PAGTO / ESTAGIÁRIOS	13.217,92	13.217,92	13.217,92	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REMUNERAÇÃO ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA, MÊS DE OUTUBRO/2012 CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5133	29/10/2012	TATIANE DOSS CARLET	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ATUAÇÃO DO PROTOCOLO RELATIVO AO DESFILE DE SETE DE SETEMBRO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5199	31/10/2012	TRANSPORTES JERRY ANSILIERO LTDA	750,00	750,00	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS NO TRANSPORTES DOS ATLETAS DA ESCOLINHA DE JUDO DA C.M.E/DIVISÃO DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO PARA AS CIDADES DE VIDEIRA-SC E JOAÇABA-SC POR OCASIÃO DA PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÕES. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4406	19/09/2012	SUPERMERCADO E AÇOUGUE J. J. LTDA ME	256,30	256,30	256,30	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FILOMENA RABELO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4678	01/10/2012	FAVERO & CIA LTDA	29,98	29,98	29,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM BASTÃO PARA A FANFARRA DESTE MUNICÍPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	366	2838	26/06/2012	SUPERMERCADO PAPUAN LTDA	3.017,88	3.017,88	3.017,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO DA E.J.A DESTE MUNICÍPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	366	3503	31/07/2012	SUPERMERCADO PAPUAN LTDA	3.054,24	3.054,24	3.054,24	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO DA E.J.A DESTE MUNICÍPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	366	3990	28/08/2012	SUPERMERCADO PAPUAN LTDA	3.017,88	3.017,88	3.017,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO PROJETO BRASIL ALFABETIZADO DA E.J.A DESTE MUNICÍPIO. CF ANEXO.
Prefeitura Municipal de Treze Tílias	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	4171	04/09/2012	MOSER & FALCHETTI CIA LTDA.	4.608,00	4.608,00	4.608,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UNIFORME, BANDEIRA E CAMISA BÁSICA PARA A FANFARRA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO.RECURSOS FUNDEB
TOTAL						158.415,56	158.374,22	158.374,22	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
17	15.471,72	0,00	0,00	15.471,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.471,72	Cumpriu
18	25.625,99	0,00	0,00	25.625,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.625,99	Cumpriu
19	17.084,00	0,00	0,00	17.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,00	Cumpriu
23	351.118,57	0,00	0,00	351.118,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.118,57	Cumpriu
24	956.030,80	0,00	0,00	956.030,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.030,80	Cumpriu
52	247,04	0,00	0,00	247,04	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,54	Cumpriu
58	-192.772,89	0,00	0,00	-192.772,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-192.772,89	Não Cumpriu
60	240,02	0,00	0,00	240,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,02	Cumpriu
61	1.637,17	0,00	0,00	1.637,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637,17	Cumpriu
63	0,00	0,00	0,00	0,00	60,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60,06	Não Cumpriu
64	276.362,45	0,00	0,00	276.362,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.362,45	Cumpriu
66	45.273,38	0,00	0,00	45.273,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.273,38	Cumpriu
67	4.800,89	0,00	0,00	4.800,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,89	Cumpriu
89	23,12	0,00	0,00	23,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,12	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-192.832,95		
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	-234.157,92	0,00	0,00	-234.157,92	84.785,75	3.750,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-323.077,67	
1	698.812,40	0,00	0,00	698.812,40	0,00	4.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.152,40	
2	33.145,17	0,00	0,00	33.145,17	21.589,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.555,95	
T.	497.799,65	0,00	0,00	497.799,65	106.374,97	8.410,00	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.630,68	Cumpriu